



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 23 de agosto de 2013

I

Série

Número 114

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE  
E RECURSOS NATURAIS

**Portaria n.º 74/2013**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais para aquisição de serviços silvícolas para “Intervenção Florestal preventiva no Perímetro Florestal do Paúl da Serra”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E  
FINANÇAS E DO AMBIENTE E RECURSOS  
NATURAIS****Portaria n.º 74/2013**

De 23 de agosto

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos e do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações, do n.º 1 do artigo 27.º e artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2012/M, de 31 de dezembro e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2013/M, de 22 de maio, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais, referentes ao procedimento por concurso público n.º 006/SRA-DRFCN/2013, com publicidade no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia para aquisição de serviços silvícolas para “Intervenção Florestal preventiva no Perímetro Florestal do Paúl da Serra”, ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2013 ..... 73.021,00 €;  
Ano Económico de 2014 ..... 899.282,00 €.

2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica Classificação Orgânica 45 8 04 01, Projeto n.º 50190, Classificação Funcional 3.1.3, Classificação Económica 07.01.05, com o número de cabimento 133, do Orçamento Privativo do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais para efeitos de gestão dos projetos da responsabilidade da Administração Pública Regional apoiados pelo FEADER no âmbito do PRODERAM, conforme o disposto no artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2012/M, de 31 de dezembro.
3. Revogar a Portaria n.º 6/2013, de 4 de fevereiro.
4. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 9 dias do mês de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€27,66	€13,75;
Duas Séries .....	€52,38	€26,28;
Três Séries .....	€63,78	€31,95;
Completa .....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)